

# Concurso Literário Escolar António Celestino –

2018/2019

## Normas de participação

### **Artigo 1.º**

#### **Enquadramento**

O prémio “António Celestino” é um concurso literário promovido pela Rede de Bibliotecas Escolares do Concelho da Póvoa de Lanhoso.

Tem como objetivos criar e consolidar hábitos de leitura, fortalecer práticas de escrita criativa e valorizar a expressão literária.

### **Artigo 2.º**

#### **Natureza do trabalho**

1. Os concorrentes deverão produzir um texto narrativo, original e inédito, em Português, com um mínimo de uma página e o máximo de dez páginas, tamanho A4.
  - a. O tema é livre;
  - b. Os trabalhos deverão ser entregues em texto impresso de um só lado, processado em letra “Times New Roman”, tamanho 12, com espaçamento de 1,5 e devidamente paginados;
  - c. Todas as páginas do texto devem estar numeradas e identificadas com o pseudónimo.

### **Artigo 3.º**

#### **Participantes**

1. O concurso destina-se aos alunos do:
  - a) 1.º Ciclo;
  - b) 2.º Ciclo;
  - c) 3.º Ciclo;
  - d) Ensino Secundário.
2. Os alunos podem participar sob a orientação de um professor/ coordenador, mas os trabalhos serão sempre individuais.

#### **Artigo 4.º**

##### **Júri**

1. Os trabalhos serão apreciados e seriados por um júri constituído por um membro de cada Agrupamento/Escola e pelo técnico municipal da Rede de Bibliotecas da Póvoa de Lanhoso.

#### **Artigo 5.º**

##### **Prazo de Candidatura**

1. Os trabalhos deverão ser entregues até ao dia 28 de fevereiro de 2019, em qualquer das Bibliotecas promotoras.

#### **Artigo 6.º**

##### **Candidaturas**

1. Os candidatos deverão entregar os trabalhos assinados com pseudónimo, dentro de um envelope fechado.
2. Dentro de outro envelope, identificado com o mesmo pseudónimo, deverão colocar uma folha com a sua identificação:
  - a. Nome Completo;
  - b. Morada completa;
  - c. Escola / Agrupamento;
  - d. Ano de escolaridade / Escalão;
  - e. Idade;
  - f. E-mail / Telefone de contacto.

**(Estes dados são obrigatórios)**

#### **Artigo 7.º**

##### **Critérios de apreciação**

1. Na apreciação dos trabalhos ter-se-ão em conta os seguintes critérios:
  - a. Criatividade e originalidade;
  - b. Coerência e coesão do texto;
  - c. Qualidade literária.
2. Serão excluídos os trabalhos que apresentem qualquer forma de plágio ou tenham já sido publicados em sites, blogues, jornais, etc.

#### **Artigo 8.º**

## **Resultados**

- 1- Os autores dos trabalhos premiados serão contactados por telefone para estarem presentes na cerimónia da entrega dos prémios.

### **Artigo 9.º**

#### **Prémios**

1. Os prémios a atribuir aos três primeiros classificados de cada escalão serão anunciados oportunamente;
2. A todos os concorrentes serão entregues certificados de participação;
3. Os prémios serão entregues em cerimónia a realizar dia 05 de abril (sexta-feira) de 2019 pelas 21h00 (local a definir).

### **Artigo 10.º**

#### **Recursos**

1. Da decisão tomada pelo júri, não há direito a recurso.

### **Artigo 11.º**

#### **Casos omissos**

1. Os casos omissos e as dúvidas que possam surgir durante o processo de concurso serão resolvidos pelo júri.